

ESTADO DE MATO GROSSO PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI Nº 1.151/99

"Dispõe sobre a Abertura de um Crédito Especial no valor de R\$ 85.000,00".

A Prefeita Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER**, no uso de suas atribuições legais...

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1.º - Fica aberto no Orçamento corrente um Crédito especial no valor de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais) para cobrir despesas com a seguinte dotação:

08	SECRETARIA MUNICIPAL DE
	ASSISTÊNCIA SOCIAL
02	COORDENADORIA DE PROMOÇÃO
	SOCIAL
15	ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA
1514	Produção Vegetal
1514080	Sementes e Mudas
15140801.051	Lavoura Comunitária
3120	Material de consumoR\$ 85.000,00

Artigo 2.º - O presente crédito será coberto com a anulação parcial da seguinte dotação:

05	SECRETARIA DE OBRAS
07	GERÊNCIA DE SANEAMENTO
13	SAÚDE E SANEAMENTO
1376	Saneamento
1376448	Saneamento Geral
13764481.026	Construção de Galerias de Águas Pluviais
4110	Obras e InstalaçõesR\$ 85.000,00

Artigo 3.º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia-MT., 29 de Setembro de 1999.

NOÊMIA PRESSER NIEDERMEIER

Prefeita Municipal